



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina
Aprovado Por Unanimidade
Em, 17 / 1 / 2020

Presidente da Câmara
Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente da CME

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 17 /2020 AO PROJETO DE LEI Nº 20/2019

Impositiva

Altera valores de dotações orçamentárias constantes do Projeto de Lei Nº 20/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte emenda:

Art. 1º. Altera-se valores de dotações orçamentárias para adequar emenda impositivas de vereadores do Projeto de Lei Nº 20/2019, passando a ter os seguintes valores:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451 0040 1321 0000 Adequação da rede de iluminação pública

Valor Previsto R\$ 11.300,00

Valor Atual R\$ ~~67.300,00~~ 54.000,00

Obs: Cabe ao setor responsável pela elaboração da proposta orçamentária adequar o remanejamento das dotações orçamentárias, por motivo que o remanejamento entre dotações de custeio e capital.

Obs. Poderá ser utilizado a receita prevista sobre a rubrica 15 451 0040 2055 0000 - implantação e manutenção de programas decorrentes de emendas individuais dos vereadores, valor – 56.175,00.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os remanejamentos das dotações orçamentárias foram necessários para direcionar mais recursos para a ampliação e manutenção da rede de iluminação pública do município, item indispensável para propiciar segurança pública a população.

Plenário da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, 16 de janeiro de 2.020.

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador - PRTB